



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 800, de 31 de agosto de 1 977

"Dispõe sobre aplicação de correção monetária dos débitos fiscais, por força do artigo 51, § 2º, da Lei nº 849/73 (CTM)".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969.

DECRETA

ARTIGO 1º - A aplicação dos coeficientes para correção monetária dos débitos fiscais com vigência para o 3º trimestre civil de 1 977, serão corrigidos e cobrados de acordo com a tabela anexa fornecida pela Coletoria Federal de Poá.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 1 977.

ARTIGO 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 31 de agosto de 1 977.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Paulo Santa Sofia
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Célia Augusta de Araújo
CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO

CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO



DECRETO Nº 1 800, de 31 de agosto de 1,977.

ANOS	TRIMESTRES	COEFICIENTES	ANOS	TRIMESTRES	COEFICIENTES
1977	1º	1,000	1969	4º	4,786
	2º	3,097		3º	5,048
	3º	1,164		2º	5,356
	1º	1,270		1º	5,482
1975	4º	1,383	1968	4º	5,712
	3º	1,503		3º	6,002
	2º	1,603		2º	6,311
	1º	1,701		1º	6,663
1974	4º	1,793	1967	4º	7,167
	3º	1,905		3º	7,507
	2º	2,003		2º	7,809
	1º	2,098		1º	8,167
1973	4º	2,361	1966	4º	8,677
	3º	2,553		3º	9,204
	2º	2,652		2º	9,894
	1º	2,746		1º	10,760
1972	4º	2,821	1965	4º	12,148
	3º	2,921		3º	12,680
	2º	3,017		2º	13,447
	1º	3,101		1º	14,066
1971	4º	3,194	1964	4º	15,955
	3º	3,351		3º	16,920
	2º	3,475		2º	21,380
	1º	3,648			
1970	4º	3,882			
	3º	4,062			
	2º	4,253			
	1º	4,491			
		4,628			

Cópia autêntica da Tabela fornecida pela Coletoria Federal de Poá - M-Dar. 0802 nº 091/77 - Circular